



Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura  
Japonesa da Universidade de São Paulo

## **CHAMADA - ALUNO ESPECIAL**

**Inscrições Abertas: 18 a 25 de FEVEREIRO de 2024**

Segundo Regimento de Pós-Graduação da USP:

Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da USP. (Artigo 54)

Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Comissão de Pós-Graduação. (Artigo 54, Parágrafo 1º)

A aceitação do aluno especial deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), ouvido o docente responsável pela disciplina. (Artigo 54, Parágrafo 2º)

Podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP. (Artigo 55)

**Créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno especial poderão ser aproveitados nos 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular, com a devida anuência de seu orientador. (Artigo 45)**

Disciplinas a serem oferecidas no 1º semestre de 2024:

<https://ppgllcj.fflch.usp.br/disciplinas>

Período de **inscrição**: 18 a 25 de fevereiro de 2024.

Período de **seleção**: 28 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Data de divulgação do **resultado** da seleção: 05 de março de 2024.

### **Documentação para inscrição**

Documentos a serem enviados por e-mail para: [dlopos@usp.br](mailto:dlopos@usp.br)

Título do e-mail - "INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL - PPG-LLCJ/ 1º sem. 2024"

a) Formulário de inscrição (<http://ppgllcj.fflch.usp.br/ingresso/aluno especial>)

b) Currículo Vitae



Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura  
Japonesa da Universidade de São Paulo

- c) Cópia simples de RG ou RNE (se estrangeiro). O candidato estrangeiro poderá se inscrever com passaporte (cópia simples) também, mas para matrícula deverá apresentar pelo menos o protocolo de pedido do RNE (cópia simples)
- d) Cópia simples do Diploma de Graduação
- e) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação
- f) Carta ao ministrante/responsável da disciplina justificando a escolha dela (máximo 1 página)
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), a taxa de inscrição se aplica para cada disciplina.

Preencha o formulário para emissão do boleto bancário no link:

<https://ppgllcj.fflch.usp.br/form/alunoespecial>

**Das isenções:** Este edital segue os 5 artigos que constam da [Deliberação/CPG/O1/17](#) de 12 de dezembro de 2017, mas amplia a isenção citada no Artigo 3º. para todos os professores da rede pública brasileira.

**Matrícula dos ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESP E UNICAMP em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa da Universidade de São Paulo:**

Os alunos dos Programas de Pós-graduação da UNESP/UNICAMP não passam por processo seletivo nem pagam taxa de inscrição, portanto precisam apenas enviar o formulário de matrícula para [dlopos@usp.br](mailto:dlopos@usp.br), de **18 a 25 de fevereiro de 2024**, com o título do e-mail - "MATRÍCULA UNESP/UNICAMP - PPGLLCJ 1º semestre 2024".

O formulário de matrícula se encontra no link: <http://ppgllcj.fflch.usp.br/ingresso/alunoespecial>.